



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 146, 17 de Fevereiro de 2025

Emenda: inclusão de linha transporte público para atender aos moradores do bairro Bem Viver-
Secretaria de segurança e transito

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar a secretaria de segurança e trânsito a inclusão de linha de transporte público para atender aos moradores do bairro Bem Viver.

Justificativa

O bairro Bem Viver conta com um número significativo de habitantes que enfrentam dificuldades diárias devido à ausência de transporte coletivo regular. Tal situação impacta diretamente trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que necessitam de locomoção para atividades essenciais, como acesso ao trabalho, escolas, hospitais e demais serviços públicos.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação de uma linha de transporte público que atenda ao bairro, garantindo o direito básico de mobilidade e melhorando a qualidade de vida da população local. Aguardo um retorno com as informações solicitadas.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2025

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 17 / 02 / 25

PRÉSIDENTE